

LEI Nº 7.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**ANEXO II****TABELA DE RECEITA N. I
VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2007**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	%
00	Unidades imobiliárias constituídas por Terrenos sem Edificações ou Construções, ou em que houver construção condenada, em ruína, incendiada, paralisada ou em andamento	2,0
60	Unidades imobiliárias constituídas por Terrenos com Edificações ou Construções Residenciais:	
	Padrão Alto Luxo	1,0
	Padrão Luxo	0,7
	Padrão Bom	0,4
	Padrão Médio	0,3
	Padrão Simples	0,2
	Padrão Precário	0,1
10 40 70 80	Unidades Imobiliárias constituídas por Terrenos com Edificações ou Construções Não Residenciais, Comerciais, Industriais, Serviços, e Institucionais	
	Padrão Alto Luxo	1,5
	Padrão Luxo	1,4
	Padrão Alto	1,3
	Padrão Bom e Padrão Médio	1,2
	Padrão Simples e Padrão Precário	1,0

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM.